



Sumário

<b>DECRETOS.....</b>	<b>2</b>
<b>DELIBERAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>ERRATA .....</b>	<b>3</b>
<b>EXTRATO .....</b>	<b>4</b>



## DECRETOS

### DECRETO Nº 145/2020

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 576,00(quinhetos e setenta e seis reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0207- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
18.541.1650.2.057- Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos	
144- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500057499)	
3660-33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição Gratuito	<u>R\$ 576,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 576,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso e/ou provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

144- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500057499)	<u>R\$ 576,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 576,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 13 de julho de 2020.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 144/2020

**Súmula:** Anula o Processo Licitatório nº 182/2020, Modalidade Dispensa de Licitação nº 138/2020, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o equívoco na escolha do orçamento mais custoso para a administração.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica anulado o Processo Licitatório nº 182/2020, na modalidade Dispensa de Licitação nº 138/2020 que tem por objeto a aquisição de desinfetante Polihexametileno Biguanida (PHMB) para utilização da Secretaria de Saúde devido a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Julho de 2020.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 146/2020

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00(sete mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0205- Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.01100- Manutenção do Ensino Fundamental	
000- Recursos Ordinários- Livres	
89-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	<u>R\$ 7.000,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- Secretaria de Educação e Cultura

12.306.1400.2.01000- Manutenção da Merenda Escolar

000- Recursos Ordinários- Livres

75-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita R\$ 7.000,00

**Total R\$ 7.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 13 de julho de 2020.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar****Prefeito Municipal****DELIBERAÇÃO****DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 146/2020.

OBJETO: Aquisição de desinfetante polihexametileno biguanida (PHMB) para utilização da secretaria de saúde devido a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

VENCEDORES:

DETEVEL COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	2.700,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.700,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	50	1	Vantotrex 1 Lt Desinfetante		54,0000	2.700,0000	DETEVEL COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA

**TOTAL 2.700,00**

Formosa do Oeste, 13/07/2020.

**Luiz Antonio D. de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL****ERRATA****ERRATA**

O Município de Formosa do Oeste – PR, vem reificar a Dispensa de Licitação nº 145/2020 conforme segue abaixo:

**NA JUSTIFICATIVA****ONDE SE LÊ:**

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação, foi:

**RAZÃO SOCIAL: ESTELAMARES LOPES DE CASTRO****CNPJ: 553.052.299-87****LEIA-SE:**

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação, foi:

**RAZÃO SOCIAL: F. A. LÁRIOS & CIA LTDA****CNPJ: 03.534.792/0001-72****NA DELIBERAÇÃO SUPERIOR****ONDE SE LÊ:**

VENCEDORES:

ESTELAMARES LOPES DE CASTRO	98,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>98,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	5	Kg	Carne bovina em pedaço s/ osso de 2ª, boa qualidade, sem cartilagens, sem gorduras e ossos, embalada individualmente em pacotes c/ até 1 Kg.		19,6000	98,0000	ESTELAMARES LOPES DE CASTRO

**LEIA-SE:**

VENCEDORES:

F. A. LÁRIOS & CIA LTDA	98,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>98,00</b>



Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	5	Kg	Carne bovina em pedaço s/ osso de 2ª, boa qualidade, sem cartilagens, sem gorduras e ossos, embalada individualmente em pacotes c/ até 1 Kg.		19,6000	98,0000	F. A. LÁRIOS & CIA LTDA

Formosa do Oeste – PR, 13 de Julho de 2020.

Luiz Antonio Domingos Aguiar

Prefeito Municipal

## EXTRATO

### EXTRATO CONTRATUAL

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 21/2020 **DATA:** 13/07/20**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** E. C. TRINDADE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução pavimentação com pedras irregulares na Estrada Itacolomi – Birigui/Santos Anjos – 1ª Etapa**VALOR:** 835.679,20 (oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**DATA DE INICIO:** 13/07/20**VALIDADE ATÉ:** 16/08/21**PROCESSO Nº** 150/2020**MODALIDADE:** Nº 3/2020**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449051020200	3564	143	15	451	1500	1	0	17

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito  
 ED CARLOS DA SILVA TRINDADE – Assinante do contrato
